



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sr. Albertino Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato administrativo nº 011/2019 para prestação de serviços de radiodifusão com a empresa Buritis FM Eireli ME, para transmitir através da rádio as reuniões ordinárias da Câmara, no valor total de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais), resultante do processo administrativo licitatório Convite 006/2019. Período: 13 de fevereiro a 15 de dezembro de 2019.